

# A TRAIÇÃO DA TRAIÇÃO: FELONIA E LEGITIMIDADE NO REINO DE ASTÚRIAS E LEÓN

Carlos Roberto F. Nogueira\*

## RESUMO

*A felonía, a traição aos laços de fidelidade que prendiam o vassalo ao seu suserano, consistia, aos olhos dos homens do Medievo, em um crime inominável. A quebra destes laços de fidelidade, porém, não era tão incomum nas relações entre os nobres medievais – particularmente nos reinos ibéricos – como faz crer o estigma reservado aos felões. Este texto analisa as crônicas medievais que abordam o surgimento do reino de Castela – a partir da quebra dos laços de fidelidade devidos ao rei de León – destacando as justificativas elaboradas para legitimar o ato de traição que dá origem ao reino.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *Castela medieval. Felonia. Idade Média. Traição.*

O conceito de felonía é inerente ao sistema feudal. Instrumento jurídico fundamental que conota a maior das transgressões, ele é absolutamente necessário para a manutenção das tensas e turbulentas relações feudo-vassálicas. Em sua definição estão presentes os mecanismos de controle unidos ao plano

\* Professor da Universidade de São Paulo (USP). Doutor em História Social pela USP, com pós-doutorado na Universidade de Córdoba, Espanha. E-mail: crfn@hotmail.com.

do sagrado, através de fórmulas e ritos que a transformam num crime não só contra o senhor legítimo, mas em uma afronta direta à ordem divina.

No entanto, na Península Ibérica desenvolve-se uma justificativa para o seu exercício. Justificativa real ou idealizada que transforma o felão em um campeão da justiça ao responder com a traição a uma falta mais grave: a felonía do suserano.

De Afonso Henriques a Rodrigo de Vivar, o Cid, a felonía está presente na própria origem do reino castelhano – com o conde Fernán González – e os mecanismos de sua legitimação constituem o objeto desta reflexão.

A traição preside a própria construção do mito da legitimidade visigótica, que origina os direitos sobre a Península reclamados por leoneses e, depois, por castelhanos.

A invasão muçulmana, a partir da **Crónica Albeldense**,<sup>1</sup> é o resultado de um encadeamento de traições, que começam no plano do sagrado, com a traição a Deus, e deságua inevitavelmente no plano político, com a traição entre senhores e vassalos.

Na **Crônica de Alfonso III**, o sucessor de Egica, Witiza, se comporta de maneira infame e escandalosa. Toma grande número de concubinas e, para evitar a censura eclesiástica, dissolve concílios, anula cânones e ordena aos bispos, aos presbíteros e aos diáconos que tomem mulher, para evitar represálias eclesiásticas:

probrosus [sic!] et moribus flagitiosus fuit [...] cum uxoribus et concubinibus plurimis se inquinavit et ne aduersus eum censura ecclesiastica consurgeret, concilia dissoluit. canones sigillavit, omnenque religiones ordines depravit, episcopis, presbyteris et diaconibus uxores habere praecipit.<sup>2</sup>

Esta foi a causa da perda de Espanha: “Istud namque Spania causa pereundi fuit” diz a versão Rotense.<sup>3</sup> Mas as duas versões insistem pouco mais adiante: “Et quia regis et sacerdotes legem Domini deliquerunt omnia agmina Gothorum Sarracenorum gladio perierunt”.<sup>4</sup>

<sup>1</sup> *Chronique d’Albelda*, 35 (In: BONNAZ, 1987).

<sup>2</sup> *Chronique d’Alphonse III*, versão Erudita, 4 (In: BONNAZ, 1987, p. 35-36).

<sup>3</sup> *Chronique d’Alphonse III*, versão Rotense, 4 (In: BONNAZ, 1987, p. 35).

<sup>4</sup> *Chronique d’Alphonse III*, versão Erudita e Rotense, 4 (In: BONNAZ, 1987, p. 36).

E, se a **Crônica Albeldense** insinua uma traição, na **Crônica de Alfonso III** esta se personaliza e se torna plausível. Os filhos do pecado, os filhos de Witiza, preteridos em sua sucessão, enviam mensageiros a África, chamando os sarracenos e introduzindo-os na Península.<sup>5</sup> Aqui, sagrado e profano se encontram para explicar a ruína dos Godos; o abandono de Deus, amplamente justificado pela corrupção dos seus ministros, e a quebra da solidariedade grupal por intermédio do sangue do rei infame: a traição dos herdeiros de Witiza.

Por outro lado, para os leigos menos versados nos desígnios divinos, a traição *faz* sentido. Ela se constitui crime imperdoável nesta cultura de guerra e agressão (DUBY, 1978, p. 61) que necessitava, para sua sobrevivência, da manutenção de sólidos laços de coesão grupais no interior das famílias e das tribos, regidos por uma intrincada rede de ritos e interditos destinados a manter a unidade. Não é por acaso, como lembra Marc Bloch (1982, p. 180), que a guarda real dos francos era designada por um termo que significava fé: *truste*. A fidelidade é a chave da possível estabilidade desta cultura que se apoia no saque e no butim. Assim, aderir ao estrangeiro – e quanto não seriam estrangeiros os muçulmanos? – implica violar a coesão do bando e o expor à desintegração pela quebra imane da solidariedade.

A **Crônica Silense** ou **Historia Seminensis** (c. 1118) é atribuída a um monge leonês, que pretende dar continuidade e “melhorar” a historiografia anteriormente citada. A Espanha cristã já não é mais a mesma; ocupa agora uma grande extensão territorial, sobretudo após a conquista de Toledo.

Quanto à “perda de Espanha”, a **Crônica Silense** retoma a culpa de Witiza, acrescentando um “libelo acusatório” detalhado e “objetivo” de seus pecados, acusando-o de “entregar-se à lascívia e à voluptuosidade da carne”, “desprezar a religião e os bispos”, “dissolver os concílios”, “selar os santos cânones”, de tal maneira que “todo o que era sóbrio era desprezado e todo o honesto era tido como enganado”<sup>6</sup> contaminando assim, a todos os godos e os induzindo a inclinarem-se para o mesmo vício, clérigos e leigos.

A partir daí, a novidade: o sucessor de Witiza, Rodrigo, eleito pelos nobres godos, incorre nos mesmos erros. Talvez uma questão de coerência, uma vez que a crônica afirma que a infâmia do antigo rei atingira todo o

<sup>5</sup> **Chronique d'Alphonse III**, versão Erudita, 5 (In: BONNAZ, 1987, p. 37).

<sup>6</sup> **Chronicon Monachi Silensis** (In: HUICI Y MIRANDA, 1913, p. 33).

reino; em decorrência, todos os godos foram corrompidos pela prevaricação de seu antecessor. Incorporando a inovação da **Chronica Gothorum**, por seu intermédio ou por intermédio das crônicas árabes, a **Crônica Silense** coloca como motivo imediato da invasão a vingança do conde Julián que, mancomunado aos filhos de Witiza expulsos por Rodrigo, guia Tarik na invasão da Península. O sedutor de Florinda deixa de ser Witiza, passando a ser o próprio Rodrigo, que é redimido pelo heroísmo demonstrado em combate.

Traição a Deus, traição ao suserano ou traição aos godos? O cronista concluiu pela primeira: a maior responsabilidade da prole de Witiza, e do pai ultrajado Julián, é a de agirem como traidores da Igreja e, portanto, de Deus, que termina por fazer o rei mouro decapitá-los, como traidores que eram, após a derrota de Covadonga.<sup>7</sup>

Assim, a idéia da felonía está incorporada no imaginário ibérico. Mas é na figura do fundador do reino castelhano Fernán González que, talvez, possamos encontrar o paradigma do vassalo fiel que é obrigado trair, em virtude dos desmandos do seu legítimo suserano que descumpre as obrigações da reciprocidade, desmantela a ordem legítima – em última instância, divina – e obriga o vassalo à rebeldia para restaurar a legitimidade.

A primeira menção ao conde rebelde está, todavia, longe da glória que um poema célebre irá, mais tarde, construir – a **Crônica Najerense**, de 1160, mais de dois séculos depois da existência do conde, menciona a rebeldia: “Fernán González e Diego Muñoz, levantaram-se em rebeldia contra o rei [de León] Don Ramiro e ademais lhe prepararam um guerra”.<sup>8</sup> Capturado, Fernán González, presta juramento ao monarca leonês e entrega sua filha Urraca em casamento a Ordoño (o futuro Ordoño III), filho de Ramiro.<sup>9</sup>

A crônica volta mais adiante a mostrar que, morto Ramiro e coroado Ordoño, o conde castelhano se alia a Sancho, segundo filho do falecido monarca, mais García, rei dos pamplonenses, e marcham com seus exércitos na tentativa de expulsar Ordoño e confirmar Sancho no trono real de León. Mais um ato de rebeldia e mais uma reconciliação: “Por sua parte, o mencionado Fernán, que era seu sogro [de Ordoño], querendo ou não, com muito medo, pôs-se a seu serviço”.<sup>10</sup>

<sup>7</sup> **Chronicon Monachi Silensis** (In: HUICI Y MIRANDA, 1913, p. 35-37).

<sup>8</sup> **Crônica Najerense** (In: ESTEVEZ SOLA, 2003, p.141).

<sup>9</sup> **Crônica Najerense** (In: ESTEVEZ SOLA, 2003, p.141).

<sup>10</sup> **Crônica Najerense** (In: ESTEVEZ SOLA, 2003, p.143).

Estamos frente à figura de um conde poderoso, cujas terras fronteiriças com al-Andaluz lhe conferem a possibilidade de aumentar continuamente seu poder e riqueza pelas *cabalgadas* e saques aos muçulmanos, gozando, por consequência, de um prestígio e de uma autonomia que lhe permite jogar um papel decisivo nas contendas entre os monarcas príncipes ibéricos.

Um século depois, sob a construção da hegemonia do reino castelhano, muda radicalmente o tratamento a nossa personagem no **Poema de Fernán González**. Obra épica e dirigida ao público laico, é contemporânea das crônicas do século XIII (1250-1252).<sup>11</sup> Destinado a enaltecer a bravura e o espírito independente de Castela, mesmo na versão do clérigo, ressalta os atos que recusam a soberania leonesa:

El conde don Fernando com muy poca compañía  
– en contar lo que fizo semejaría fazaña –  
mantuvo sienpre guerra com los reys d’España  
non dava mas por ellos que por una castaña.<sup>12</sup>

Inserido na perspectiva do legitimismo visigótico, o poema identifica o conde aos godos:

Rescebieron los godos el agua del bautismo,  
fueron luz e estrella de todo el cristianismo,  
alçaron cristandad, baxaron paganismo:  
el cond Ferran Gonçalez fizo aquesto mismo.<sup>13</sup>

Castela, à continuação, é identificada com o reino de Astúrias logo após a batalha de Covadonga, e a descrição da fome, da ameaça muçulmana constante é propositadamente contraposta à tenacidade e à valentia dos homens de *Castilla, la vieja*:

Era Castiella Vieja um puerto bien cerrado  
[...] tovieran castellanos el puerto bien guardado,  
[...] Fincaron las Asturias un pequeño lugar [...].<sup>14</sup>

<sup>11</sup> **Poema de Fernán González** (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1951).

<sup>12</sup> **Poema de Fernán González** (In: VICTORIO, 1990, p. 83).

<sup>13</sup> **Poema de Fernán González** (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1951, p. 37).

<sup>14</sup> **Poema de Fernán González** (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1951, p. 45; cf. também p. 45-47).

O elogio ao reino se estende, estrofe após estrofe, até culminar com:

Pero de toda Spaña Castiella es mejor  
 por que fue de los otros el comienço mayor  
 [rematando à estrofe seguinte]  
 Aun Castiella Vieja, al mi entendimiento,  
 mejor es que lo al, por que fue el çimiento [...].<sup>15</sup>

Por fim, nesta perspectiva de estabelecer um destino manifesto, desde a fundação da Espanha cristã, e após afirmar o direito adquirido ao território, pelas conquistas empreendidas, o poema passa a tratar do fundador, pela construção de seu sangue, que origina uma linhagem incomparável. Fernán ou Fernando, nestas estrofes, é filho de uma linhagem que gerou Alfonso VI e Rodrigo Ruiz, el Cid Campeador. Legitimação *a posteriori* que exalta a excelência do sangue do conde castelhano, que se destaca em uma terra que, apesar de pobre, possui os melhores homens de toda Espanha:

Era toda Castiella solo una alcadia,  
 maguer que era pobre e de poca valia,  
 nunca de buenos omnes fue Castiella vacía.

Ou:

[...] quando perdió la tierra el buen rey don Rodrigo:  
 No fincó en España quien valiesse un figo,  
 si non Castiella Vieja un lugar muy antigo.<sup>16</sup>

Melhor entre os melhores, alcunhado o “abutre carniceiro” dos mouros, o primeiro conde castelhano tem sua infância marcada pela bondade de caráter, pela indignação com as correrias dos mouros – que devastavam e oprimiam o já pobre povo de sua terra – e pela piedade.

Encomendando-se a Cristo, assume o contrôlo da região, pedindo a ajuda de deus: “Senhor, tu me ayuda – que so muy pecador – / que yo saque Castiella del antigo dolor”.<sup>17</sup>

<sup>15</sup> Poema de Fernán González (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1951, p. 54).

<sup>16</sup> Poema de Fernán González (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1951, p. 57).

<sup>17</sup> Poema de Fernán González (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1951, p. 58 e 65).

A revelação de seu fado glorioso se inicia com a tomada de *Caraço* aos mouros, o que provoca a ira da maior ameaça muçulmana, o vizir Almançor: “mayor poder non ovo ningun omne nascido”,<sup>18</sup> e se desvela totalmente com o encontro de um eremita de nome Pelayo (sic!), que lhe vaticina:

faras grandes batallas en la gent descreida,  
 muchas seran las gentes a quien todras la vida,  
 cobraras de la tierra una buena partida,  
 la sangre de los reyes por tisera vertida.<sup>19</sup>

A profecia se cumpre: trezentos castelhanos vencem as sete “legiões” de Almançor, como David venceu Golias, diz o texto. A partir de então, o poema começa a mostrar as razões de seu descumprimento da lealdade devida ao seu rei. Almançor volta à carga com mais de cento e trinta mil cavaleiros. Então, ocorre a traição dos reis cristãos, como explicita em sua prece, Fernán González:

Los reyes de España com derecho pavor,  
 olvidaron a ti, que eres su Señor,  
 tornaron se vasallos del rey Almoçor  
 [...] Yo quando vi que ellos fueron en tal error,  
 e por miedo de muerte fizieron lo peor,  
 nunca de su compañía despues ove sabor:  
 por fer a ti servicio non quis mas su amor.<sup>20</sup>

A felonía se esclarece e se justifica como nas crônicas sobre o destino do último dos reis godos: para ser fiel a Deus, havia que descumprir sua fidelidade para com os príncipes deste mundo! Sonhos com anjos e a aparição de Santiago e de um exército maravilhoso, para reforçar o exército castelhano, confirmam a justeza da escolha. Em primeiro lugar, a fidelidade a Cristo.

Junto a isto se revela o verdadeiro caráter do rei de León, que cobiçando um açor e um cavalo que eram de Almançor, rejeita-os como presentes do magnânimo conde e promete comprá-los por mil marcos, a serem pagos posteriormente. Aqui se intromete o negócio (com todo o seu imaginário pejorativo), a mentira, a traição e, vergonha das vergonhas, além de falsear suas promessas, o rei de León se mostra um negociante desonesto!

<sup>18</sup> Poema de Fernán González (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1951, p. 60).

<sup>19</sup> Poema de Fernán González (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1951, p. 68).

<sup>20</sup> Poema de Fernán González (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1951, p. 94).

Colocado a ferros por mando da rainha, o conde escapa com o auxílio de sua futura esposa e deixa de comparecer às cortes de León, descumprindo suas obrigações de *auxilium et consilium*.

Para sabermos o final da história do conde, que falta ao poema, temos de nos valer da **Primera Crónica General de España**, que se utilizou da versão integral daquele texto para contar a história de Fernán González. Atraído pelo rei, é de novo encarcerado e resgatado por uma nova intervenção da condessa. Enfurecido contra seu senhor, Fernán González passa a saquear com seus homens as terras leonesas, por não ter recebido o pagamento apazado. E é em troca da dívida, impossível agora de ser paga, que o rei concede autonomia ao condado de Castela:

El rey [...] quando uio que estaua por y tan mal parado el pleyto, et que nunca podrie pagar ell auer – tan grand era – fablose com sus uasallos, et acordaron quel diesse el condado por aquell ayer [...] tan buenos omnes et fuertes eran los castellanos et tan catadores de derecho. [...] Et el conde fallo que mercaua muy bien [...] por que non aurie de besar mano a omne del mundo si non fuesse al Sennor de la Ley: et es ell apostoligo.<sup>21</sup>

Assim, se explica por que “salieron los castellanos de premia et de seruidumbre et del poder de Leon et de sus leoneses”.<sup>22</sup>

Vassalo fiel ao seu suserano, mas fundamentalmente fiel ao seu Deus, Fernán González explicita o guerreiro perfeito, capaz de compreender a sua fragilidade humana e buscar na religião os recursos necessários para vencer inimigos impossíveis de serem vencidos com os poucos recursos de seu condado.

Sua figura aparece como o defensor, o restaurador da ordem e do cristianismo na Península Ibérica, o que o leva a combater mouros e cristãos. Aos primeiros, como uma obrigação de resgate de uma Espanha perdida; aos segundos, para evitar a traição e a desunião que enfraqueceriam a já predestinada derrota do Islão.

Enfim, o público do poema, como os ouvintes do antigo *Cantar*, eram guerreiros conscientes de sua superioridade, que enxergavam o mundo a partir do binômio: guerras/vitórias. Castela havia vencido e o que se queria ouvir eram os feitos heróicos de seu fundador e de seus companheiros (possivelmente seus antepassados), num exercício recorrente de engrandecimento de si mesmos.

<sup>21</sup> **Primera Crónica General de España** (In: MENÉNDEZ PIDAL, 1997, p. 422).

<sup>22</sup> **Idem**.



No poema, a questão é ressaltar a legitimidade da hegemonia castelhana pela absoluta legitimidade de seu fundador. Por este motivo é que o **Poema de Fernán González** remete aos visigodos e à perda da Espanha, encadeando os sucessos que desgraçaram o reino cristão com o surgimento de Castela e a justíssima legitimação da traição de seu Conde.

## **THE BETRAYAL OF THE BETRAYAL: FELONY AND LEGITIMACY IN THE KINGDOM OF ASTURIAS AND LEON**

### **ABSTRACT**

*The felony, the betrayal of the fidelity ties that connected the vassal to his leader, consisted, to the eyes of the Medieval men, in an unnamable crime. The break of these fidelity ties, however, was not so uncommon in the relationships among the medieval noblemen – particularly in the Iberian kingdoms – as it is believed by the stigma reserved to the felons. This text analyzes the medieval chronicles that deals with the appearance of the kingdom of Castela, beginning with the break of the ties of fidelity because of the king of Leon. The paper points out the elaborated justifications that legitimate the betrayal act that creates the kingdom.*

**KEY WORDS:** *Betrayal. Felony. Medieval Castela. Middle Age.*

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BLOCH, M. **A sociedade feudal**. Lisboa: Edições 70, 1982.

BONNAZ, Y. (Ed.). **Chroniques Asturiennes (Fin IXe. Siècle)**. Paris: Éditions du CNRS, 1987.

DUBY, G. **Guerreiros e camponeses**. Lisboa: Estampa, 1978.

ESTÉVEZ SOLA, J. (Ed.). **Crónica Najerense**. Madrid: Akal, 2003.

HUICI Y MIRANDA, A. (Ed.). **Las crónicas latinas de la Reconquista**, II. Valencia: Hijos de F. Vives Nora, 1913.

MENÉNDEZ PIDAL, R. (Ed.). Poema de Fernán González. In: **Relíquias de la poesía épica española**. Madrid: M. Rivadeneyra, 1951. p. 34-180

\_\_\_\_\_. Primera Crónica General de España. In: **Fuentes cronísticas de la historia de España**. Madrid: Gredos, 1997.

VICTORIO, J. (Ed.). **Poema de Fernán González**. Madrid: Cátedra, 1990.